



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Gerência Administrativa e Financeira da SAS
Coordenadoria de Recursos Humanos e Expediente da SAS
Av. João Paulino Vieira Filho, 109, Edifício Monte Sinai - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87020-015, Telefone: (44) 3221-6401 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1632/2024/CRHE - SAS

Maringá, 24 de outubro de 2024.

Ilmo. Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito - GAPRE
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Requerimento nº 1195/2024 - Câmara Municipal
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00142900/2024.38

Prezado senhor,

A SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa, em resposta ao Requerimento nº 1195/2024, referente às tendas instaladas no gramado da praça do antigo aeroporto para a Festa dos Estados e das Nações, informamos o seguinte:

Devido à grande quantidade de opções para o evento e por questões logísticas, o fornecedor optou por iniciar a instalação com antecedência. Essa antecipação foi necessária para garantir que a montagem ocorresse dentro do prazo e sem imprevistos, considerando a complexidade do evento.

Ressaltamos que a Prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social (SAS), realiza o pagamento da transação apenas pelos dias necessários mediante solicitação feita ao fornecedor. No caso específico desta festa, serão faturados vinte dias de locação ou, conforme estipulado no edital, duas locações de um a dez dias por barraca.

Além disso, o período total de vinte dias inclui o tempo necessário para que nossos setores de obras, elétrica, hidráulica e engenharia possam realizar as instalações e adequações na infraestrutura do local, garantindo que o espaço esteja nas condições ideais para o evento.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Odete Aparecida da Silva, Gerente de Apoio às Entidades**, em 25/10/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 25/10/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Parra Pelegrinello Scabora, Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 25/10/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4849175 e o código CRC 8B3AAB8B.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00142900/2024.38

SEI nº 4849175



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3599/2024 - GAPRE

Maringá, 29 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Mário Massao Hossokawa

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1195/2024 (0356362/CMM), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita que esclareça por quais motivos as tendas para a Festa dos Estados e das Nações estão instaladas no gramado da praça do antigo aeroporto desde 7 de setembro, uma vez que essa festa começa em 11 de outubro, e, se nesse período, a Municipalidade está pagando aluguel dessas tendas; anexamos o Ofício n.º 1632.2024 (SEI nº [4863196](#)) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 29/10/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4863356** e o código CRC **F63E0577**.